



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 086, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 3428/2019,

R E S O L V E:

Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, para encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 19 de março de 2019, com retorno no mesmo dia, **conforme o Edital de Correição N.º 01/2019, Protocolo TRT N.º 2309/2019.**

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente